

SUBSTITUTIVO

Doc. CXXXII

Despacho:

Aprovado
120602 132
Rev. Roberto Brasileiro

SP. 19/03/04

A CE-SC/IPB, quanto ao Doc. _____

Considerando a realidade do Brasil, um país continental;

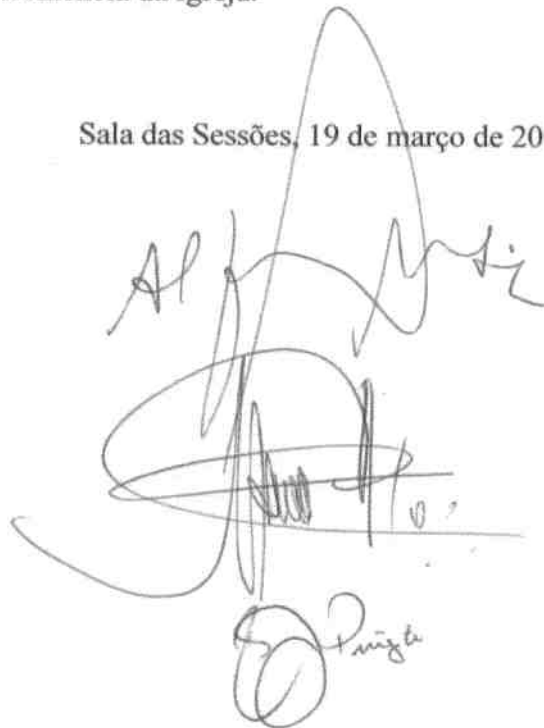
Considerando que não é conveniente a separação dos filhos dos pais, pela moderna pedagogia;

Considerando as dificuldades financeiras na implantação e manutenção de internatos.

RESOLVE

1. Tomar Conhecimento;
2. Não atender por não ser da conveniência da Igreja.

Sala das Sessões, 19 de março de 2004



Doc. CXXXII

Despacho:

[Handwritten signature]
Rev. Ludgero Bonilha Morais

QUANTO AO DOC 88 - ORIUNDO DO SÍNODO ARAGUAIA TOCANTINS -
PROPOSTA DE APOIO AOS MISSIONÁRIOS DA IPB

Caiu Aproxado o
substitutivo


A CE-SC - IPB, resolve:

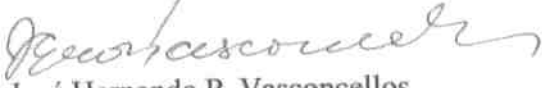
- a- Tomar conhecimento;
- b- Encaminhar a matéria para ser estudada pela Junta Patrimonial e Financeira, Junta de Missões Nacionais e Agencia Presbiteriana de Missões Transculturais, devendo estes órgãos prestar relatório a CE- IPB até a próxima reunião.

Sala das Sessões, 16 de março de 2004


Helnir de Melo Cortez (relator)


Elvio Gonzaga Carneiro


Euclides Luiz Ferreira


José Hernando P. Vasconcellos

Belo Horizonte, 17 de fevereiro de 2004.

À Comissão Executiva / Supremo Concílio
Igreja Presbiteriana do Brasil

De acordo com a tramitação devida, encaminhamos em anexo a correspondência recebida do Sínodo Araguaia/Tocantins, referente a Proposta de apoio aos missionários da IPB, com a criação de um internato para receber os filhos dos missionários que trabalham em regiões distantes dos centros que possuem ensino fundamental, médio e superior.

Fraternalmente em Cristo,



Rev. Ludgero Bonilha Morais
Secretário Executivo do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil



IPB - IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL
SAT - SÍNODO ARAGUAIA TOCANTINS
CE - COMISSÃO EXECUTIVA

Porangatu, 11 de fevereiro de 2004.

À COMISSÃO EXECUTIVA DO SUPREMO CONCILIO IPB.
A/C DO Rev. Ludgero Bonilha de Moraes
Secretario Executivo SC/IPB


Assunto: Documentos encaminhados a CE/IPB em São Paulo

Prezados irmãos,

Venho por meio deste, em conformidade com a CI/IPB artigos 63, encaminhar documentos para serem analisados na reunião da CE/ IPB em março de 2004. Oriundos da quarta reunião ordinária do SAT em junho de 2003 e os documentos recebidos do Presbitério do Tocantins a serem encaminhados a esta CE:

- 1 - Doc. 23 do Presbitério Lago Serra da Mesa. Proposta de mudança de personalidade jurídica do Instituto Presbiteriano Mackenzie.
- 2 - Doc. 21 do Sínodo Araguaia Tocantins. Proposta de apoio aos missionários da IPB.
- 3 - $\left\{ \begin{array}{l} \text{Doc. 05 da 1ª IPB de Gurupi - TO Proposta de renegociação de sua dívida.} \\ \text{Docs 06 e 07 da IPB 706 Sul - Palmas - TO Transferência de gestão e jurisdição} \end{array} \right.$
- 4 - Doc. 132 do Presbitério do Tocantins. Preparação de pastores plantadores de Igrejas.
- 5 - Doc. 143 do Presbitério do Tocantins. Emenda Constitucional.
- 6 - Doc. 42 do Presbitério do Tocantins. Consulta a CE/IPB quanto à designação de pastores palas Igrejas.
- 7 - Doc 06 da CE/SAT. Indicação de nome para recomposição de JURET dos Seminários Brasil Central, de Brasília e Extensão JI Paraná.

Sem mais para o momento.
Fraternalmente em Cristo.


Presb. Milton Evaristo de Lima
Secretario Executivo.

Handwritten signature
P. S. SC/IPB

PROTÓCOLO
DESTINO: Sub. Comissão... VII

15 MAR 09 28 54 000088

RECEBIDO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

IPB – Igreja Presbiteriana do Brasil
SAT – Sinodo Araguaia Tocantins
Rua 2 s/n Qd. 04 Lt. 04 setor Vera Lucia
76550-000 Porangatu - GO

Proposta Do: Sinodo Araguaia Tocantins
A: CE/SC – IPB 2004
Assunto: Apoio aos missionários

- 1 – Considerando que a maioria dos missionário tem filhos em idade escolar para o ensino médio (antigo II grau).
- 2 – Considerando que nas cidades onde estes missionários estão instalados, não oferecem ensino médio de qualidade, ou até mesmo não existe.
- 3 – considerando que a maioria dos missionários não possuem condições financeiras para deixarem seus filhos nas cidades onde oferecem ensino de qualidade.
- 4 – Considerando que a maioria dos missionários que deixam o campo, estão bem no trabalho e amam a obra, mas são obrigados a deixar para, acompanhar seus filhos e lhes oferecer melhores condições de estudo.
- 5 – Considerando que a IPB possui em muitos Estados Escolas de ótima qualidade que, com algumas adaptações poderão oferecer hospedagem a estes alunos.

O Sinodo Araguaia Tocantins em sua IV Reunião Ordinária realizada na Igreja Presbiteriana em Gurupi – TO. Vem **Propor** a criação de um serviço de apoio aos missionários de nossa Igreja, nos molde do que já existiu em Ceres – GO, nos tempos das missões americanas que, oferecia a seus filhos escola e hospedagem de ótima qualidade, com segurança enquanto os pais permaneciam nos campos missionários. (O APC era uma escola que oferecia ensino de qualidade com hospedagem, aos filhos dos missionários). A proposta é que a IPB crie e banque este serviço de apoio a obra missionária.

Com apoio. Milton Evangelista de Lima

Milton Evangelista de Lima
[Signature]
[Signature]
[Signature]



IPB - IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL
SAT - SÍNODO ARAGUAIA TOCANTINS
CE - COMISSÃO EXECUTIVA

Doc . 21 do Sínodo Araguaia Tocantins. Apoio Missionário.

O SAT resolve encaminhar a CE/SC-IPB. 1) Considerando que a proposta é de grande importância para os missionários da IPB. O SAT propõe que seja criado o internato para receber os filhos dos missionários que trabalham em regiões distantes dos centros que possuem ensino fundamental médio e superior, propondo que este seja localizado em Brasília – DF, por ser sede oficial da IPB e possuir o Colégio Mackenzie. 2) Que o internato seja supervisionado pela JMN e APMT, e que todo custo de manutenção seja por conta da IPB.